ATA NÚMERO 01/2014

Aos **vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze,** com início às quatorze horas, na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **Mauro Augusto Burkert Del Pino**, Magnífico Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Denise Petrucci Gigante,** Vice-Reitora; **Sergio de Souza Silveira**, no exercício da Pró-Reitoria Administrativa; **Gilberto Luis da Silva Carvalho**, no exercício da Pró-Reitoria de Infraestrutura; **Ediane Sievers Acunha**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; **Denise Marcos Bussoletti**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Matheus da Silva Cardoso,** no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; **Alvaro Luiz Moreira Hypolito**, Pró-Reitor de Graduação; **Luciano Volcan Agostini**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Julio Carlos Balzano de Mattos,** no exercício da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; **Alexandre Carriconde Marques,** Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Edar da Silva Añaña,** Diretor da Faculdade de Administração e Turismo; **Manoel Luiz Brenner de Moraes**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Eduardo Grala da Cunha,** Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Lúcia Maria Vaz Peres**, Diretora da Faculdade de Educação; **Luciane Prado Kantorski**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Denise Marques Mota,** Vice-Diretora da Faculdade de Medicina; **Márcia Bueno Pinto**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Everton Fagonde da Silva,** Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; **Flávio Roberto Mello Garcia**, Vice-Diretor do Instituto de Biologia; **Sidney Gonçalves Vieira,** Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Victor Paulo Barros Gonçalves**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Álvaro Augusto Borba Barreto**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Rogério Tavares Constante**, Diretor Adjunto do Centro de Artes; **Rui Carlos Zambiazi**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Luiz Alberto Brettas**, Diretor Pró-Tempore do Centro de Educação Aberta e a Distância; **Claudio Manoel Cunha Duarte**, Diretor do Centro das Engenharias; **Luis Isaías Centeno do Amaral,** Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Luiz Carlos Rigo**, representante dos Professores Associados; **Fábio Vergara Cerqueira**, representante dos Professores Associados; **Pedro Rodrigues Curi Hallal,** representante dos Professores Adjuntos; **Willian Silva Barros**, suplente do representante dos Professores Adjuntos; **Celeste dos Santos Pereira,** representante dos Professores Assistentes; **Gicele Costa Mintem**, representante dos Professores Assistentes; **Paulo Fernando do Couto Bispo,** representante dos Professores Auxiliares; **Rafael Vetromille de Castro**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Sérgio da Silva Cava**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Urânia Pereira Sperling**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Mário Renato de Azevedo Júnior,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Alejandro Martins,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Elizabete Helbig,** representante do COCEPE; **Régia Maria Tavares Nogueira,** representante Comunitária; **Tony de Siqueira Sechi, Laura dos Santos Moschoutis, Germano Ehlert Pollnow (suplente), Marcelo Lopes Lima, Betina Suziellen Gomes da Silva, Carolina Amaral Ehlert,Higor Peglow de Carvalho (suplente),** representantes discentes; **Arlete Araújo de Albuquerque (suplente), Edimar Gonçalves Ribeiro (suplente), João Paulo Voltan Adamoli, Gilmara Anderson Timm (suplente), Suzi Urbana Braga (suplente), Fernando Antônio Silva Fôlha(suplente),** representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Alexandre Fernandes Gastal**, Diretor da Faculdade de Direito; **Jonas da Costa Carvalho,** Diretor da Faculdade de

Meteorologia; **Márcia Rúbia Duarte Buchweitz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Odir Antônio Dellagostin**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Iná da Silva dos Santos,** representante dos Professores Titulares; **Paulo Bretanha Ribeiro,** representante dos Professores Titulares; **Carolina Ziebell Carpena,** representante dos Professores Auxiliares, por estar participando de Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Gastroenterologia do HE-UFPel; **Madalena Klein,** suplente do representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Inezita Silveira da Costa,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Márcia Foster Mesko**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Estela Oliari Garcez,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação, por estar em férias; **José Luiz de Pellegrin,** representante do COCEPE; **Carlos Mário Almeida dos Santos,** representante Comunitário; **Eduardo Algayer Osório,** representante Comunitário; **Willi Wetzel Jr.,** representante discente dos Técnicos Administrativos. O senhor presidente iniciou a reunião apresentando a ordem do dia. A conselheira Márcia Pinto propôs que o item seis da pauta fosse retirado, por estarem iniciando a Estatuinte. O senhor presidente respondeu que tinham dado início à discussão e este seria um ponto para dar mais subsídios à discussão. O conselheiro Pedro Hallal disse que para ele todos os casos de reforma do Regimento que viessem para CONSUN deveriam ser discutidos e não deviam esperar pela Estatuinte, que acreditava não estaria pronta em menos de três ou quatro meses. Conselheiro Álvaro Barreto perguntou se assunto não deveria ser discutido em uma reunião específica para o Regimento. O senhor presidente respondeu que no Estatuto e no Regimento não constaria o Centro de Educação a Distância – CEAD e que deveria existir uma adequação e como esse Centro havia sido criado pelo CONSUN, havia trazido o assunto ao Conselho para ser adequado. Colocada em votação a permanência ou retirada do item seis da pauta, foi mantido por maioria, com cinco votos contrários e quatro abstenções. Passou a seguir à análise da pauta. **Item 01- Aprovação das Atas nº 11 e nº 12/1013** – Colocada em regime de votação, a Ata nº 11/2013, foi aprovada com dez (10) abstenções. Colocada em regime de votação a aprovação da Ata nº 12/2013, foi aprovada com abstenções. **Item 02 – <u>INFORMES</u>: 1)** O senhor presidente disse que naquela manhã havia assinado dois contratos, para duas obras no Campus Capão do Leão: um para a reforma final do prédio do Curso de Química Industrial com seus laboratórios, demanda importante do CCQFA, obra orçada em quatrocentos e ciquenta mil reais, e o outro para reforma elétrica dos oito prédios do Instituto de Biologia, e da primeira subestação de geradores de energia para o Campus Capão do Leão, que iria atender a demanda desses oito prédios, no valor de novecentos e sessenta e quatro mil reais e, na semana seguinte, assinariam a contratação da segunda subestação instalada junto aos prédios da Química. Disse que essas duas subestações seriam para o corrente ano, mas estariam buscando recursos para uma terceira. Concluiu dizendo que o projeto prevê a construção no total de dez subestações, para assim regularizarem definitivamente os problemas de energia no Campus Capão do Leão. 2) O senhor presidente passou a palavra à Vice-Reitora, Professora Denise Gigante, que preside a Comissão de Matriz Docente e que daria informações sobre a reunião da Comissão, que havia ocorrido com a presença dos Diretores e Administração. A Vice-Reitora disse que recentemente ingressou na Comissão e que processo de discussão já estava bem adiantado e que somente concluíram o que estavam chamando de primeira etapa da matriz, com a definição de pressupostos e indicadores. Informou que naquela manhã o COCEPE havia referendado a proposta apresentada pela Comissão e que todos os Diretores de Unidade e membros do COCEPE iriam recebê-la para que pudessem se manifestar até o dia 14 de fevereiro. Disse que na reunião do dia 26 de março, com os Diretores, concluiriam a segunda fase da matriz, após a testagem que realizariam em algumas Unidades sorteadas, para que pudessem averiguar *in loco* aquilo que a matriz estaria determinando como necessidades, para que assim pudessem aprová-la e , logo após, passariam

a aplicá-la. A seguir o senhor presidente passou ao **Item 03: Eleição e nomeação de integrantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA** – O senhor presidente relatou o assunto, lembrando que na última reunião o Conselho havia aprovado o Regimento da CPA, que indicava a forma de composição da Comissão. Informou que o resultado da eleição realizada no dia 20 de janeiro de 2014, para docentes, com duas inscrições, e para técnico-administrativos, com seis inscrições, fora o seguinte: Professores William Silva Barros, do IFM, (titular) e Edgar Ávila Gandra, do ICH (suplente); e as professoras Ana Paula Nunes, do IB (titular) e Helenara Plaszewski Facin, da FaE (suplente). Com relação aos técnico-administrativos, haviam sido eleitos: Cristiano Haetinger Hubner (titular) e Edimar Gonçalves Ribeiro (suplente); Filipe Lopes de Oliveira (titular) e Silvana Pereira de Souza (suplente) e Antonio Augusto da Silva Azambuja (titular) e Barto Olivan Rosa de Farias (suplente). Disse que as cadeiras para técnicos estariam preenchidas, mas para os docentes, como somente duas das três cadeiras haviam sido preenchidas, que, segundo o Regimento, teriam de votar no CONSUN mais uma dupla de titular e suplente. Informou que o Diretório Central de Estudantes, através do Ofício nº 04/2014, indicara a representação estudantil com os seguintes nomes: acadêmicos José Marcos Araújo (titular) e Carolina Amaral Ehlert (suplente); Marcelo Lopes Lima (titular) e Betina Suziellen Gomes da Silva (suplente); Germano Ehlert Pollnow (titular) e Tony de Siqueira Sechi (suplente), restando completa a representação estudantil. Com relação ao segmento Comunidade Externa informou que, após emissão de edital, havia tido somente uma única inscrição do Instituto Universidade da Periferia, indicando os nomes do Professor Florismar Thomaz, como titular e Angelita Pereira das Neves, como suplente, segmento que, também, não havia tido as cadeiras preenchidas para a CPA. Disse que teriam que escolher um representante docente e eleger dois representantes da comunidade externa. Colocada em pauta a eleição de um representante docente, com respectivo suplente, para complementar a representatividade docente na CPA. O conselheiro Fábio Cerqueira sugeriu utilizar o nome do suplente mais votado. Os conselheiros Edar Añaña, Júlio Mattos e Fábio Cerqueira manifestaram sua preocupação de se tivesse uma CPA atuante com integrantes que não fossem somente dedicados, mas que tivessem conhecimento técnico e da legislação, que fossem de áreas diferentes, face a importância do trabalho a ser desenvolvido, pois teriam, por exemplo a responsabilidade pelo acompanhamento de todas as visitas *in loco* para reconhecimento dos cursos, a postagem em todo o dia 31 de março do relatório anual da Instituição e outras tantas, e se tivessem conhecimento se evitaria problemas legais fora da Instituição. O senhor presidente lembrou que na proposta original a composição seria indicação do Reitor. Colocado em votação o nome do Professor Edgar Gandra indicado pelo CONSUN, foi aprovado. Foram indicados pelo CONSUN dois nomes para suplência. Sugeridos os professores Júlio Carlos Balzano de Mattos e Urânia Pereira Sperling. Colocado em votação, aprovado com uma (01) abstenção. Com relação ao segmento Comunidade Externa, o senhor presidente informou que havia tido somente uma única inscrição no Edital apresentado à comunidade: Florismar Thomaz, professor aposentado da UFPel, como titular e Angelita das Neves, como suplente. Colocada em votação esta foi aprovada com quatro (04) abstenções. O senhor presidente abriu espaço para indicação de duas indicações da comunidade externa dentro do CONSUN. A conselheira Régia Nogueira disse que por estarem em um período de férias seria melhor dilatar o prazo para as inscrições. O conselheiro Fábio Cerqueira sugeriu que fosse dado um prazo maior para completar a Comissão. O senhor presidente disse que poderiam lançar novo edital, com prazo de uma semana e, havendo dois inscritos, o Reitor, com a anuência do Conselho, aprovaria *ad referendum* para posterior homologação, e se fosse maior os números de inscrições chamaria o Conselho exclusivamente para essa definição. O conselheiro Tony Sechi sugeriu que uma vaga fosse para a Prefeitura Municipal e outra para a Associação dos Aposentados. O conselheiro João Adamoli disse ser contrário à indicação de Associações, e que deveria ser aberto edital e aguardar que as entidades se inscrevessem.

Conselheiro Alejandro manifestou a importância de terem integrantes com competência e conhecimento. Ficou definido que fosse aberto edital, com prazo de uma semana para inscrições e, não ocorrendo, o Reitor apresentaria nomes para o Conselho. **Item 04 – Lei Orgânica das IFES** – O senhor presidente esclareceu que na reunião anterior já tinha trazido o assunto. Relatou que trouxe para o CONSUN essa discussão, para que o Conselho coordenasse e propôs a criação de uma comissão paritária: estudantes, técnico-administrativos e docentes. Esta comissão apresentaria uma proposta para que o debate viesse a acontecer na comunidade, sendo que o CONSUN e a Administração dariam todo o amparo necessário, até mesmo financeiro, para que o debate acontecesse na comunidade. Disse que o resultado a ser apresentado pela comissão seria apresentado ao CONSUN, após seria enviado juntamente com o das outras IFES, à ANDIFES, e esta levaria o resultado dos debates ao MEC para que apresentasse ao Congresso Nacional. Disse que não havia cronograma previsto, mas entendia que o melhor seria ser apresentado ainda no primeiro semestre de 2014. Disse que poderiam unir esforços e que debatessem, juntamente com as entidades, e tirassem as sugestões da UFPel. A conselheira Celeste Pereira disse que o sindicato nacional dos docentes era contrário a essa proposta de Lei da ANDIFES, porque para eles esta proposta, em alguns artigos, tentaria reduzir ainda mais a autonomia universitária e a característica de universidade pública. O senhor presidente disse que não tinha se manifestado a favor de nenhum artigo da proposta da ANDIFES, mas que tinha se comprometido com a mesma de trazer esse debate para dentro da Universidade e que se poderia, inclusive, chegar a uma proposta completamente diferente da apresentada e que entendia que tinham que reverenciar a universidade pública e gratuita. Disse que deveriam trazer também as entidades, ADUFPel e ASUFPel, para o debate. A conselheira Márcia Pinto disse que se houvesse compromisso de trazer a discussão para dentro da Universidade, que deveriam ser realizados seminários para este fim convidando as entidades para participarem, mas não fazer uma comissão. O senhor presidente disse que gostaria que o CONSUN tomasse para si esta tarefa, de forma inédita, porque esse assunto interfere diretamente na Universidade. O conselheiro Tony Secchi entende que mesmo que o CONSUN assuma essa discussão, as entidades não poderiam ser eliminadas dessa discussão, portanto, tinham que ser convidadas a participar. A conselheira Márcia Pinto disse entender que os sindicato, ADUFPel e ASUFPel têm características diferentes do DCE, porque os professores e técnicos têm que se associar às entidades e muitos não o fazem. A conselheira Celeste Pereira disse que a ADUFPel estaria em todos as discussões que fosse convidado, mas que ali estava como representante dos professores assistentes. O conselheiro Tony Secchi disse que todos deveriam refletir sobre a participação das entidades representando suas categorias, porque têm legitimidade para isso, tendo em vista terem passado por um processo eleitoral e que, com concordância deste Conselho, organizaram suas eleições. O conselheiro João Adamoli disse concordar com Conselheiro Tony visto que as entidades têm legitimidade de representação. A conselheira Luciane Kantorski disse ter dúvida sobre o que vai fazer essa comissão, porque havia tomado ciência que a ANDES estaria contra essa proposta porque admitiria doações, subvenções orçamentárias não oriundas da União, e também porque regularia a questão dos servidores, pois abriria precedente de contratá-los fora do Regime Jurídico Único, inclusive fazendo repasse de verba de custeio. Disse que entendia ser um assunto muito importante, pois envolvia diretamente a carreira dos servidores e a sua concepção de Universidade e por isso a comissão deveria fazer uma ampla discussão, para que a posição da UFPel fosse bem crítica. Concluiu dizendo que também concordava com a participação das entidades, pois entendia que elas seriam as maiores defensoras dos direitos dos servidores e estudantes. O conselheiro Flávio disse da importância da discussão de políticas públicas, coisa que não acontecia há muito tempo no Conselho e que, além dos dois representantes do CONSUN de cada categoria, concordava com a participação dos sindicatos. O conselheiro Alejandro Martins solicitou que a discussão fosse feita em outro ambiente, pois teria a preocupação de que esse debate entravasse o

CONSUN para outras discussões também importantes, dando como exemplo a discussão sobre o ensino a distância. O conselheiro Luiz Brettas disse que entendia ser importante a participação de todos, inclusive das entidades, pois teria o maior respeito por elas. O senhor presidente disse que tinha certeza da importância que o debate teria, inclusive com a discussão dos temas trazidos pela conselheira Luciane Kantorski, e que teriam de se posicionar. Disse, ainda, que se teria uma Lei Orgânica das universidades brasileiras e por isso a UFPel teria de se manifestar, para não ficar à margem da discussão de decisões antagônicas. Esclareceu ao conselheiro Alejandro que a comissão traria ao CONSUN somente o resultado das discussões e que não seriam neste Conselho os debates, a não ser que a própria comissão, em algum momento, requeresse. Foram colocadas em votação as seguintes propostas: Proposta um (01): Comissão indicada pelo CONSUN, com seis (06) integrantes – dois estudantes, dois técnico-administrativos e dois docentes eleitos naquele dia e proposta dois (02): Comissão com sete (07) integrantes – um (01) da comunidade externa, três (03) indicados pelas entidades, e um (01) estudante, um (01) docente e um (01) técnico, tirados do CONSUN. Colocado em votação, a proposta um (01) recebeu dez (10) votos e a proposta dois (02) venceu por maioria, com uma (01) abstenção. A eleição no CONSUN resultou com os seguintes eleitos por unanimidade: Representante docente: Álvaro Luiz Moreira Hypolito; representante dos técnico-administrativos: João Paulo Adamoli; representante discente: Germano Polnow e representante da comunidade externa: Régia Maria Nogueira. Ficou decidido que seria encaminhado oficio para as entidades solicitando nomes para comporem a comissão, com prazo de sete dias. Dando sequência à reunião, o senhor presidente passou ao **Item 05: Recomposição das Comissões Permanentes do CONSUN** – Comissão de Legislação e Normas – CLN: Sugeridos os nomes dos conselheiros Professor Alexandre Fernandes Gastal, Técnico–Administrativo João Paulo Adamoli e acadêmico Tony Secchi, aprovada com uma (01) abstenção; Comissão de Administração e Finanças – CAF: Sugeridos os nomes dos conselheiros Professor Sidney Vieira, Técnico–Administrativo Maria Tereza Fuji e acadêmico Marcelo Lima, aprovada por unanimidade. A seguir passou ao **Item 06: Processo nº 23110.000389/2014-55 e 23110.000374/2014-97 -Alteração Estatutária e Regimental – Extinção do Centro de Educação a Distância - CEAD** - O senhor presidente informou que a Comissão de Legislação e Normas não teria dado o seu parecer, inclusive agradecia ao conselheiro João Adamoli que suspendera suas férias para poder participar, mas que não havia sido possível realizar as reuniões por faltarem dois, dos três integrantes. Comentou sobre a documentação que os conselheiros haviam recebido da Administração e, também, de e-mails que haviam sido enviados por outros colegas da Universidade. Esclareceu que oportunamente seriam feito debates com esses subsídios e com outros que aparecessem. O conselheiro Pedro Hallal destacou no texto recebido da Administração, que dizia que a necessidade de os Conselhos Superiores discutissem o assunto da educação a distância era premente e inadiável e que, desde a eleição da chapa 04 para reitoria, esse assunto por ele era esperado para ser discutido. Disse não entender o porquê de não deliberarem sobre o assunto e achava temeroso não fazê-lo e entendia que todos já estariam amadurecidos sobre o assunto para votá-lo, tendo em vista o longo tempo em que já estaria sendo visto. Esclareceu que já havia estudado todos os documentos que recebera e que alguns tinham que ser esclarecidos, pois havia sido passado aos alunos que os cursos fechariam o que não seria a ideia da Administração. Disse que havia estudado inclusive a legislação de funcionamento do EAD e que a melhor forma de funcionamento técnica e pedagogicamente, e que não traria para o lado político, pois não entendia ser relevante, seria a forma trazida pela Administração. Seria essa a sua manifestação e disse, ainda, que sabia que vários conselheiros teriam ido à reunião para deliberarem. O conselheiro Alvaro Barreto entendia que a deliberação não poderia ser naquele dia porque a sessão deveria ser específica para esse fim. A conselheira Ediane disse que não poderiam prescindir do parecer da CLN dizendo que várias vezes processos haviam sido retirados de

pauta, para ser anexado o parecer. Disse, ainda, que entendia que deveriam ocorrer maiores esclarecimentos sobre o assunto. O conselheiro João Adamoli esclareceu que quando foi solicitado para dar parecer sobre o assunto, suspendera suas férias, mas depois havia constatado que a comissão não poderia se reunir porque o conselheiro Gastal não estaria na cidade e o aluno não faria mais parte do Conselho. Disse que imediatamente entrou em contato com o Procurador Jurídico para que fosse respaldado para dar seu parecer. Disse que o Procurador lhe informara que como seria uma comissão, um integrante não poderia dar sozinho seu parecer, mas que o fato de não ter parecer da CLN não inviabilizaria o Conselho de deliberar sobre o assunto, caso fosse essa a sua vontade. Disse, ainda, o conselheiro João Adamoli, que entendia que, mesmo que o Conselho quisesse discutir ele teria sua posição pessoal pela extinção do CEAD, mas que não teria a decisão como representante dos técnicos e para isso teriam de fazer uma assembleia para discutirem. O conselheiro Victor Gonçalves disse que, como o conselheiro Pedro, havia ido para a reunião com a perspectiva de terem uma definição, até porque, sua Unidade tem disciplina que não oferta por não saber com quantos professores contaria no próximo semestre e esse problema passaria sobre a definição daquela reunião referente ao curso de Matemática a Distância. Esclareceu que esse curso teria sido retirado do IFM e do qual nunca teriam "aberto mão" e que há vários anos estariam lutando para que retornasse à Unidade, inclusive haviam enviado documento ao COCEPE referente à lotação do mesmo. Esclareceu, também, que nunca haviam imaginado o fechamento do mencionado curso e que o mesmo até qualificaria, com seus instrumentos, o curso presencial. Outro ponto que mencionou foi o fato de um curso de Matemática a Distância dentro da UFPel ter o currículo completamente diferente do presencial, embora entendesse a necessidade das diferenças peculiares a um curso a distância. Informou que havia feito reunião com toda a sua Unidade e que tinha vindo com a expectativa de resultados, tanto com a reunião do COCEPE, ocorrida naquela manhã, quanto com a do CONSUN. Disse que a sua defesa seria pró-qualificação, onde dois grupos qualificados trabalhassem juntos. Disse ainda, que caso não fosse decidido naquele dia, que o fosse o quanto antes. Conselheiro Luiz Brettas disse que não entraria na sua posição, mas que traria duas situações: a primeira com relação ao que havia dito o conselheiro Álvaro Barreto referente a ter-se uma reunião convocada especificamente para alteração de Regimento. Disse que o próprio CEAD desrespeita o Regimento, pois neste havia um artigo que dizia não poderia haver duplicação de esforços para atender a mesma finalidade; e em segundo lugar, com relação ao que havia falado o conselheiro Pedro de que estariam com todos os pontos esclarecidos, entendia que ainda restavam vários pontos a serem esclarecidos, inclusive ele teria que mandar algum documento para esclarecer a sua gestão frente ao CEAD, pois havia sido ofendido em alguns documentos, e ele teria como provar ou com a apresentação de documentos, ou chamaria o gestor da CAPES para se manifestar. Disse então que, caso fosse votado naquele dia, se reservava o direito de responder item por item do documento em que é citado, para que os conselheiros entendessem parte do problema que tem sofrido. O conselheiro Tony Sechy disse entender que deveria ocorrer a deliberação naquela reunião. O senhor presidente esclareceu que foi deliberado que continuaria o assunto na pauta, mas, após a manifestação do conselheiro Álvaro Barreto, seria passada a definição para depois, já que o tema seria controverso se devia estar amparado, para que fosse evitada qualquer medida que visasse questionar a posição do Conselho. Então a posição do Conselho seria discutir o tema, mas não votá-lo. A conselheira Luciane Kantorski questionou se seria obrigatório, pelo Regimento, que o assunto passasse pela CLN. Conselheira Ediane Acunha leu o artigo 38 do Regimento, que diz da possibilidade de não passar pela CLN, desde que dois terços do Conselho assim entendessem. O senhor presidente esclareceu que, por precaução, gostaria que passasse pela CLN. O conselheiro Pedro Hallal disse que levantaria algumas situações que haviam acontecido naquele dia: a primeira seria que no momento da fala do conselheiro Álvaro Barreto, a mesa teria decido analisar e deliberar sobre o tema já que o jurídico assim havia

informado, a segunda seria que tanto a CLN, quanto a ASUFPel não tivessem trazido suas posições, tendo em vista que a extinção do CEAD já havia passado no Conselho há bastante tempo, inclusive com a presença de professores do CEAD manifestando-se em lados diferentes, então gostaria que naquele dia fosse deliberado, visto não ter nenhum impedimento legal, independentemente do resultado. O senhor presidente esclareceu que no início da discussão não estaria em questionamento se votariam ou não naquele dia e sim se fariam ou não uma alteração estatutária e para que esta acontecesse seria necessário que o tema estivesse na pauta e fora isso que defendera. O conselheiro Fábio Cerqueira comentou que ninguém mais do que os integrantes do CEAD estariam vitalmente interessados que o Conselho deliberasse, porque estariam vivendo há mais de um ano como uma não-Unidade e que por isso teria uma grande de vontade votar naquele dia, para decidir o destino do ensino a distância. Mas, por outro lado, disse ser uma questão delicada porque envolvia um colega, mas que havia um empecilho de uma ética política para que fosse votado do ponto de vista da democracia da Universidade. Disse que o Reitor havia falado, há um tempo atrás, da revitalização dos Conselhos Superiores, então não seria congruente conter assento no Conselho um Diretor que havia chegado à função de direção por indicação do reitor, de uma Unidade existente formalmente, pois existiam cursos e professores nela lotados e que haviam escolhido a sua direção. Então se a Administração entendia que havia uma decisão a ser tomada e que envolveria mudança, que fosse nomeado *pró-tempore* o diretor eleito pela própria Unidade, pois não aceitava que quem estivesse no Conselho representando a Unidade seria quem também quisesse a sua extinção. Disse da sua preocupação de tomarem alguma decisão que fosse mudar tão radicalmente a vida da Unidade e das pessoas e de abrir precedente para que isso ocorresse com alguma outra Unidade em algum outro momento, situação que nunca havia ocorrido na Universidade, nem nos momentos de exceção. Concluiu dizendo ser complicado decidir o destino da Unidade sem que seu representante eleito estivesse presente no Conselho, com direito a manifestar-se e votar. O conselheiro Tony Secchi comentou que já acontecera de serem retirados assuntos de pauta quando deduzissem que não teriam votos suficientes. Disse também que faria suas as palavras do conselheiro Fábio e que também teria várias dúvidas sobre a deliberação antes de aprofundarem o debate por um tempo suficiente para esclarecimentos. Entendia que também deveria ser nomeada urgentemente a diretora eleita do CEAD. O conselheiro Luiz Isaias comentou das tratativas que havia feito com o Curso de Espanhol a Distância para a migração desse curso para o CLC justamente porque entendia que deviam ser aproximados, independentemente da extinção do CEAD. Disse que em relação à transferência de um curso para outra Unidade traria uma série de adaptações e dificuldades que teriam de sanar. Disse entender que baseado no artigo 38 do Regimento não poderiam votar a extinção do CEAD naquele dia e com isso ganhariam tempo para discutirem com maior profundidade qual a política de EAD que a UFPel adotaria efetivamente e qual seria a viabilidade de fazê-lo. Concluiu dizendo que no CLC a posição seria muito clara; tudo o que seria relacionado com a área de Letras e Comunicação deveriam estar no CLC, embora sabedor das dificuldades que isso traria. O conselheiro Álvaro Hypolito disse que a discussão precisaria ser separada de um lado o destino da EAD na UFPel e que as outras questões seriam discutidas após, mas que deveriam levar em consideração a discussão do ponto de vista acadêmico de que os cursos a distância deveriam estar lotados nos cursos presencias. Disse que os estudantes deveriam se informar mais sobre o assunto, conhecendo outras opiniões. Disse que várias reuniões com Diretores e também com professores e coordenadores de cursos do CEAD já haviam acontecido e em nenhum momento havia sido dito que os cursos seriam fechados, mas que, pelo contrário, a ideia da Administração seria qualificá-los ainda mais, pois sabiam que havia recursos extremamente mal utilizados, inclusive estaria em aberto a prestação de contas do ano de 2008. Informou que a maioria dos professores do CEAD quer que os grupos sejam distribuídos nas Unidades acadêmicas e que isso não iria interferir, pois como estrutura técnica

AT.

iriam continuar existindo, com novos laboratórios, trabalhos de tutoria, igualmente como acontecia, somente em um lugar diferente do que estariam lotados naquele momento. Entendia que o assunto deveria ser votado como um projeto institucional e não porque estaria ferindo alguns professores descontentes. Disse, ainda, que a não extinção acarrearia que todos os cursos a distancia criados no futuro teriam de ser lotadas no CEAD e este não teria mais estrutura para isso e que esse fato intimidaria a criação de cursos novos empobrecendo a educação a distância. Com relação ao que diz o Estatuto, como a reunião não foi convocada para esse fim poderia acarretar problemas na justiça. O conselheiro Edar Añaña disse que o assunto era extremamente delicado e que naquele momento teria mais dúvidas do que certezas a respeito dele, o que lhe causava desconforto em deliberar o que seria uma pena capital para uma Unidade, que naquele momento vivia em uma terrível encruzilhada. Comentou que na década de noventa a sua Unidade vivenciara momento semelhante quando um dos cursos oferecidos se inviabilizou, teria sido ameaçado de fechamento, o que não ocorreu porque teve quem o defendesse, pois tinha uma direção legitimamente eleita, empossada, com um quadro de professores aguerridos que lutaram por sua manutenção e se reinventaram. Atualmente teriam quatro cursos de graduação, em véspera do terceiro de pós-graduação, com mais de setecentos alunos. Disse que havia feito a reflexão porque a vitória da EAD não era da UFPel nem da universidade pública e sim dos cantões do Brasil e que este havia melhorado substancialmente em função da EAD, e não poderiam perder essa conquista tão importante. Disse que entre as dúvidas uma delas seria viabilidade da existência da EAD caso fosse extinto o CEAD. Disse ser solidário e entender a angústia do conselheiro Victor Gonçalves de não ter professores para dar aulas para as disciplinas que necessitam, pois a Universidade cresceu muito nos últimos tempos e com a incorporação desses professores essas Unidades respirariam de forma menos dramática, mas que isso não justificaria uma pena capital. Disse que deveriam separar o assunto em duas partes: uma delas é o ensino a distância cujo paralelismo seria muito negativo e com isso concordava com os que o haviam antecedido em especial com o Conselheiro Fábio em relação à representatividade do CEAD, pois entendia que se fosse decretada a pena capital, com a extinção do CEAD a eleita não teria como se defender. Disse que o conselheiro Brettas seria um amigo com quem tinha compartilhado a criação do ensino a distância na UFPel, nos anos noventa, quando ainda seria um sonho, e poucos, como ele e o Professor João Arthur, tinham tantos méritos com a educação a distância na UFPel, mas que atualmente como ele seria cargo de confiança do reitor não tinha como defender o CEAD. Disse que nada disso estaria acontecendo se a diretora eleita tivesse sido nomeada e estivesse ali discutindo lado a lado com conselheiro, defendendo sua posição. Dessa maneira o Conselho não teria constrangimento em votar. Esclareceu que votaria sem constrangimento na extinção, caso se sentisse convencido, mas se duas condições fossem satisfeitas, a primeira seria a convicção de que a educação a distância poderia ser efetivamente melhor sem o CEAD, a segunda condição, que lhe parece ser a mais emblemática, seria que a Unidade a ser extinta deveria estar representada no Conselho, apesar de reconhecer toda a trajetória do Conselheiro Brettas. Disse que não o comovia a manifestação de que havia recursos mal administrados no passado, o que, para ele, não seria motivo para extinção pois bastaria serem bem administrados que o problema se resolveria e nem que os professores CEAD poderiam ser melhor aproveitados porque estes já prestavam um serviço muito relevante inclusive na sua Unidade. Disse, ainda, preocupar-se que com extinto o CEAD fosse o princípio do fim da educação a distância, embora acreditasse no que diz a atual administração de que iria qualificá-la, mas pensava no futuro, na possibilidade dos professores atraídos pela educação presencial, por ser mais recompensadora, fizessem esforços para ela migrarem. Outro problema que teriam visto na reunião dos Diretores, seria que os alunos da educação a distância não entrariam no cálculo de vagas e as Unidades, para não serem penalizadas, teriam que colocar os professores na educação presencial para poder computá-los na conquista de novas vagas. Concluiu que faz coro às manifestações do conselheiro Fábio e

AT.

principalmente do conselheiro Tony no sentido de dar posse imediatamente à diretora eleita do CEAD. A conselheira Lúcia Peres comentou que todos os conselheiros deveriam ter recebido e-mail enviado por ela, esclarecendo a parte em que a Faculdade de Educação havia sido citada. Disse que três coisas seriam fundamentais: a primeira seria de que fazia parte de um Fórum dos Diretores de Faculdades de Educação das universidades federais, onde seria muito discutido que todos os cursos de pedagogia deveriam estar vinculados a Unidades que trabalhem epistemologicamente com essa tendência e, saberiam que somente na UFPel e em outra Universidade isso não aconteceria, e declarou que a FaE também entendia dessa maneira, de que os cursos estivessem vinculados. Disse que em uma reunião convocada pelo reitor, todos os diretores de Centro foram unânimes em dizer da importância dessa diretriz epistemológica. Comentou que a criação do curso de Pedagogia a Distância na UFPel havia sido traumático. Disse que fazia coro ao conselheiro Luiz Isaias, do CLC, e que dissera que uma das suas indagações seria de como essa extinção seria feita, e que se deveria ter urgência nessa decisão, porque o assunto há muito já estariam discutindo. Leu o último parágrafo da sua carta e comentou da indecisão de lotação do curso de Pedagogia na Educação no Campo, se na FaE ou no ICH. Disse que propunha uma comissão provisória para fazer a transição e que efetivamente se qualifique a discussão. Disse que elogiava a Vice-Reitora pelo modo como estaria conduzindo a Comissão de Matriz Docente, que já estariam concluindo o seu trabalho. Então solicitava ao Reitor que também agilizasse as ações, o debate pedagógico, com calendário, para que essa mudança acontecesse. Concluiu dizendo que fosse criada uma comissão transitória e que todas as Unidades envolvidas tivessem assento nela. Conselheira Luciane Kantorski disse que quanto mais ouvia mais difícil estaria ficando para decidir. Comentou que na sua Unidade, entendiam que seria necessário a aproximação das áreas e seriam favoráveis a essa perspectiva, disse que concordava com a conselheira, Lúcia havia falado de que a Educação no Campo fosse na educação continuada, embora por ser da área da saúde não tivesse condições de opinar. Mas que, a princípio, entendia que precisavam caminhar para essa aproximação e nesse sentido concordava com conselheiro Victor. Disse que quando o assunto havia vindo para o Conselho solicitara que fossem disponibilizados dados de certificação dos cursos de educação a distância, inclusive estava na ata que haviam aprovado naquele dia. Solicitara isso porque entendia que essa seria uma discussão que deveria ser feita com dados. Disse que sua tendência seria de aproximação das áreas salvo que alguma trouxesse uma explicação que justificasse o contrário. Outra questão que a incomodava seria a forma como o processo havia sido conduzido e concordava com o conselheiro Edar, que ela por ser diretora de Unidade deveria pensar que alguns precedentes podem gerar alguns encaminhamentos, como a de em outro momento decidirem que a Enfermagem não deve existir mais como Unidade. Disse saber que a situação que estariam discutindo seria diferente, porque a criação do CEAD havia ocorrido um contexto de conflito. Comentou que outra situação que não teria conhecimento seria se as Unidades que receberiam esses cursos haviam sido consultadas e entendia ser importante saber. Disse que entendia a dificuldade da transição, mas não concordava com a forma de encaminhar o processo, com um diretor nomeado pela reitoria, em um papel de interventor, como havia dito o conselheiro Fábio. Essa situação para ela, como diretora de Unidade, incomodava, pois já havia acontecido situação semelhante no Centro de Engenharias e no Hospital Escola e neste momento no CEAD, e questionava se em nome de coisas maiores não se estaria adotando métodos antigos e entendia que deveriam rever e repensar, embora tivesse clareza que isso fazia parte da transição do difícil processo democrático, que talvez não soubessem como lidar em algumas situações porque não teriam tido tantas oportunidades de lidarem com a democracia e por isso poderiam tomar decisões equivocadas. Disse que não teria dúvidas do ponto de vista pedagógico, pois entendia que o correto seria a aproximação das áreas, mas entendia muito sofrido para a construção do nosso processo democrático que fosse feito dessa forma. O Conselheiro Flávio Garcia, disse que como vice-diretor e suplente, quando recebera a pauta

ficara surpreso, porque participara da primeira reunião e que conselheiro Alexandre Gastal havia dito que haveria a necessidade de passar pela CLN e por esse motivo a decisão havia sido protelada. Comentou que na reunião que estavam, por motivo regimental, deveria ocorrer convocação para uma reunião específica, então que independentemente do que acreditava, não deveriam deliberar sobre o assunto. Disse que também seria contra a morosidade, mas que tomadas de decisões teriam de seguir os ritos administrativos para que elas não fossem arbitrárias e feitas fora do que estabelece a legislação. Disse que já teria sua convicção, mas entendia que deveriam ter conhecimento de experiência de outras instituições em que essa área já estivesse mais consolidada e entendia que estavam discutindo há muito tempo em cima de um assunto que não poderia ser deliberado então que o assunto fosse discutido em uma reunião específica. O conselheiro Luciano Agostini disse que faria algumas considerações e que se deveria separar o debate político do debate institucional, e esse seria o grande desafio do Conselho, pois se deveria pensar em qual o projeto de universidade que se queria, não considerando fatores de ordem eleitoral ou política ou marcação de posições, porque o que fosse decidido deveria ser com tranquilidade, porque com CEAD ou não, deveriam pensar em como tratar a educação a distância e qual a melhor forma de qualificá-la e vendo esse ponto ficava muito claro que vê-la de modo replicado não fazia o menor sentido. Entendia que não poderia ser deliberado naquela data, mas que não poderiam postergar por mais três meses como disse o conselheiroTony, porque já estaria claro para a comunidade e se não estivesse deveriam estabelecer um cronograma ágil como pediu a Conselheira Lúcia, para definir a situação. Disse que o CEAD precisaria funcionar se continuasse e os cursos funcionarem se fossem para as Unidades. Sugeriu quinze dias para que voltassem a discutir, dando tempo para que os DAs estudassem o assunto. O senhor presidente coloca em votação mais uma rodada de discussão, aprovada com 21 votos favoráveis, 18 desfavoráveis e 05 abstenções. O conselheiro Luiz Brettas comentou que gostaria de fazer algumas considerações que dizem respeito à democracia. Disse que lhe tinha causado estranheza a colocação de algumas pessoas, pelas quais tinha o maior respeito, particularmente sobre questões políticas da Universidade, que haviam apresentado opiniões sem o devido esclarecimento e embasamento do que realmente acontecera no período de 2013, dizendo que havia sido o pior ano do CEAD. Esclareceu que havia sido o melhor ano, pois nos anos anteriores, inclusive com reclamações dos próprios professores que atualmente defendiam a permanência do CEAD, os professores não tinham condições nem de irem aos polos, em função dos desmandos da gestão UAB da época. Disse que no ano de 2013 havia atendido a todas as necessidades do Centro, dentro da legalidade, pois o que não seria legal não o faria. Comentou que a eleição do CEAD não fora democrática e que a maioria dos professores desejariam sair do Centro e que alguns não se manifestariam por medo de represálias. Informou que haviam ocorrido várias ilegalidades desde a criação do Centro e que traria documentação, para ser entregue a todos os conselheiros, contrapondo a declaração da professora. Disse que teria como provar ou com documentos ou com trazendo o gestor da CAPES para explicar o que havia acontecido. Disse que também defendia a presença no Conselho da pessoa que se intitulava representante do CEAD, pois traria subsídios para o debate, mas esclarecia que várias irregularidades existiam no Centro envolvendo esse grupo que atualmente se intitulava defensor do CEAD. O senhor presidente disse que gostaria de falar sobre o tema da democracia e o quanto isso seria caro para todos da gestão Reconstrução e havia sido o tema de todos no ano anterior. Disse que com relação à direção dos Centros, discutiram que em todos haveria eleições diretas, já que em todos existiam diretores pró-tempore. Disse que no final do ano da gestão anterior haviam pedido que houvesse eleições nos Centros e que havia sido emitido um documento do Reitor anterior solicitando que os Centros, em um período curto, fizessem eleições e que seriam nomeados. Disse que o grupo eleito havia entrado em contato com os Centros e solicitaram que as eleições não ocorressem daquela maneira e que fosse aguardado o início do ano para que as eleições fossem realizadas de forma

A1.

mais tranquila, o que havia sido acatado por todos os Centros, menos pelo CEAD que procedeu a uma eleição. Disse que a professora Heloísa Duval que vencera a eleição teria tido que assinar um documento em cartório, por pressão de seus colegas, declarando que ficaria somente por seis meses na Direção, até junho de 2013. Disse que ela havia sido nomeada pela gestão anterior. Esclareceu que ao longo de 2013 os demais Centros realizaram suas eleições e todos haviam sido nomeados. Disse que a professora Heloísa, antes do término de seu mandato, o havia procurado para colocá-lo a par dessa situação constrangedora, mas que ela cumpriria o acordado, pois outros grupos estavam interessados no processo. Esclareceu que naquele momento decidiram apressar ao máximo o debate no CONSUN, inclusive a convidara para continuar como pró-tempore, mas ela havia negado o convite e por isso havia nomeado outro pró-tempore. Esclareceu que comunicaram essa decisão a todos do CEAD, mas novamente haviam sido surpreendidos com uma eleição, que na verdade não passara de um simulacro de eleição, porque sempre disseram que reconheceriam todas as eleições democráticas, no mínimo paritárias, mas a eleição do CEAD fora realizada com somente 15% de votos de alunos e menos de 10% de alunos votaram, a eleição fora proporcional e todos estavam cientes do que haviam conversado. Disse que após a eleição havia acontecido uma reunião no Centro cujo vencedor não havia sido o primeiro da lista, somente após uma segunda reunião o colocaram. Disse então que concretamente não haviam reconhecido esse processo e isso havia sido dito em nota oficial da Reitoria, publicada na página e entregue para todos os professores, inclusive para a que ganhou. Esclareceu que o processo não havia sido democrático, não havia sido discutido e que vários polos não sabiam, o que não dá legitimidade ao processo. Disse que lhe causava estranheza o próprio DCE indicar a legitimidade do processo onde somente 15 % dos alunos participaram, visto que o DCE historicamente sempre lutou por eleições, no mínimo, paritárias. Esclareceu que o Administração Central não reconhecera como legítima a eleição do CEAD e por isso nomeara o professor Brettas como pró-tempore e que este estaria realizando uma brilhante gestão e solicitou a ele que realmente enviasse um documento para que fosse entendido pelo plenário. O conselheiro Victor Gonçalves disse que a posição do IFM em relação ao tema seria muito clara. Esclarece que com relação ao curso de Matemática a Distância enviara um documento ao COCEPE, porque entendiam ser o Conselho que deveria deliberar sobre a localização do curso, em particular sobre a ilegalidade da retirada do curso do IFM, realizada por portaria do reitor, e que nunca havia sido discutido pelo Conselho Superior da Universidade. Esclareceu que continuamente haviam solicitado a reversão dessa situação ao COCEPE. Disse que todo esse assunto passava por uma questão de proposta institucional, pois a justificativa da arbitrariedade da retirada do curso de Matemática a Distância do IFM seria porque a legislação do CEAD dizia que todos os cursos a distância deveriam ser nele lotados, mas nem isso estaria sendo cumprido, pois alguns estariam lotados em outras Unidades. Solicitava que a discussão que fosse realizada no futuro que pensassem no que realmente iriam querer para a UFPel com relação ao ensino a distância. Esclareceu ser contrário à replicagem e pediu que todos os professores refletissem se quando seus cursos de ensino a distância fossem criados gostariam que fossem lotados em outra Unidade. O conselheiroTony Secchi disse que gostaria de relembrar que quando a reitoria se manifestou com relação ao CEAD não havia dito sobre a legalidade da eleição e sim que o CEAD estaria em processo de extinção. Disse que se o Reitor havia entendido que as eleições estavam irregulares que deveria ter trazido o assunto para o CONSUN ou que tivesse recomendado ao CEAD uma nova eleição e não nomear uma pessoa somente dizendo que as eleições não haviam sido válidas. Disse que alguns pró-reitores haviam dito que essas questões seriam de cunho pedagógico, mas havia adotado posições políticas ao nomearem pró-tempore um diretor para conduzir uma Unidade. Disse que o DCE seria contra a extinção, para que pudessem aprofundar o debate e que deveria ser o assunto discutido na estatuinte e que não aceitava da administração cobrança pela questão pedagógica porque ela estava tratando o assunto muito mais pelo lado político do que pedagógico. A

conselheira Márcia Pinto disse que reconhece os problemas existentes no CEAD e que não poderiam ser agravados. Entendia que o não respeito à escolha da comunidade seria gravíssimo. Disse que quando acontecera a eleição para reitor todos haviam entendido que deveria ser nomeado independentemente dos questionamentos que aconteceram durante o processo de votação, e fora isso que o Conselho decidira. Disse não entender porque então o reitor, face a uma eleição duvidosa, havia tomado a decisão de não nomear o professor eleito e considerava estranho não ter trazido o assunto para o Conselho. Entendia que o Conselho deveria deliberar que o diretor eleito fosse nomeado, mesmo que pró-tempore, como única forma de avançarem na resolução do problema e em coerência com a eleição do reitor. O conselheiro Sidney Vieira disse que não havia se inscrito porque entendia que o óbice trazido pelo conselheiro Álvaro quanto a votarem sobre o assunto seria definitivo, mas que como a discussão estaria sendo quanto ao mérito, decidiu por manifestar-se. Disse que pela polêmica que estava estabelecida, o assunto não estaria esclarecido, contrariando a manifestação do conselheiro Luciano. Informou que, como diretor do ICH, havia sido procurado pela reitoria e também por professores do CEAD, para que na sua Unidade fosse lotado o Curso de Educação no Campo. Disse que tanto ele como a conselheira Lúcia Peres não sabiam como resultara essa questão, se extinto ou não o CEAD, se os professores ficariam lotados no ICH ou na FaE. Disse que essas Unidade que estariam diretamente envolvidas no assunto não estavam esclarecidas e por isso não teriam condições de deliberarem. Esclareceu então, que ressaltaria o encaminhamento feito pela conselheira Lúcia Peres, de que fosse feita uma discussão de transição, com a presença das pessoas do CEAD e do representante da reitoria, aprofundando o debate para que os conselheiros possam votar com conhecimentos técnicos, sob o ponto de vista institucional, e também sejam esclarecidos os argumentos políticos. O conselheiro Alejandro Martins comentou da importância do ensino a distância e disse que existia uma dicotomia entre este e o ensino presencial, que para ele não deveria existir. Disse também que se deveria ter uma visão mais moderna do que seria o ensino a distância como ocorreria em outras universidades e que, independentemente do que seja criado, que tenha um núcleo de professores que tenham vocação para essa atividade e que se tivesse um aprendizado em toda a universidade com relação ao ensino a distância. Esclareceu que deveria ser feito um cronograma para que não se ficasse mais um ano discutindo esse assunto, pois isso traria prejuízo não somente aos alunos dos cursos a distância, mas também aos dos cursos presenciais. A conselheira Luciane Kantorski disse que faria algumas sugestões de encaminhamento, pois havia percebido em diversas falas do senhor presidente, do conselheiro Brettas e outras, que existiam vários elementos deste processo que o Conselho desconhecia. Assim como havia solicitado na reunião anterior que houvesse algum tipo de relatório para dizer a quanto andavam estes cursos e que tipo de problemas estavam enfrentando, pois era importante saberem como estava a avaliação, se estavam conseguindo expedir diplomas, e isto teria que ser pautado e teriam que votar. Encaminhamentos sugeridos: 1°. Que a mesa providenciasse algum documento, um dossiê mínimo que pudesse subsidiar a discussão dos conselheiros; 2°. Que estivesse presente a professora do CEAD, eleita, para que pudesse se manifestar, embora o Reitor não a reconhecesse como eleita; 3°. Que fosse definida uma data para que o assunto fosse votado e que recebessem a documentação com mais de 48 horas de antecedência. Nesse momento o conselheiro Brettas disse que todos os recursos utilizados no CEAD são da Coordenação UAB (diárias, passagens, material de consumo). Teriam uma Unidade Acadêmica e a Coordenação UAB apartados, pois toda a responsabilidade seria do Coordenador, no caso ele, que assina os documentos e prestava contas em Brasília e as Unidades não possuem recursos para tal. A conselheira Luciane disse que gostaria de solicitar que na documentação constasse a manifestação das Unidades que receberiam os cursos, pois para ela era fundamental saber a posição das Unidades. Acreditava que era importante saírem da reunião sabendo quando votariam esta matéria, pois haviam discutido bastante e precisavam tomar algumas decisões,

para seguir a tramitação do que seria feito a partir dali. Reafirmou que para ela, por princípio, não concordava com a duplicação e que, pois acreditava que as áreas deveriam estar próximas e isso iria fortalecer a Matemática e vários outros cursos. Queria dizer, muito motivada pela fala do Professor Luciano, que todos deveriam defender a Universidade, mas esta não era uma discussão apenas técnica, mas envolvia uma concepção muito cara, que era uma concepção pedagógica e também outra discussão que seria como a Universidade havia conseguido avançar na democracia. Esta não era uma questão secundária e sim uma questão política, por isso deveria ser subsidiada com todos os caminhos e descaminhos que haviam ocorrido no processo e isso era fundamental para um conselheiro poder se posicionar. Reforçou a fala do conselheiro Fabio que esta era uma questão de valor, pois não iriam discutir política, apesar de muitas posições o serem, mas queria aproximar algumas falas. O senhor presidente disse que a documentação que haviam enviado seria exatamente para subsidiar a discussão. Que, em relação à avaliação esta estaria na página da PROPLAN. Indagou ao conselheiro Pedro se retirava o seu encaminhamento do início da reunião. O conselheiro Pedro Hallal disse que sim, mas que se sentia desconfortável em não votar. Fez explanação de seus motivos, mas disse que havia sido convencido pelos colegas que diziam ainda não estar esclarecido o suficiente para votarem. Concluiu dizendo que aquela seria sua última reunião como conselheiro, pois estaria mudando de classe e não representaria mais a classe dos Adjuntos. O senhor presidente agradeceu a participação do conselheiro Pedro no CONSUN e prosseguiu a reunião abrindo espaço para os encaminhamentos do assunto. O conselheiro Fábio Cerqueira disse que a comissão que viesse a ser formada deveria ser de transição do ensino a distância, que deveria estudar a melhoria do ensino a distância, tanto para a continuação como para a extinção do CEAD. Disse que entendia que deveria ser convidados para participar os membros do CEAD. Conselho Victor Gonçalves sugeriu a apresentação dos dois grupos, Diretora eleita e Diretor pró-tempore, e, após, que o assunto fosse discutido somente pelos conselheiros não envolvidos diretamente no tema. Conselheira Lúcia Peres disse também que conversara com o grupo do CEAD. Disse que aconteceram várias reuniões na FaE e que têm coisas básicas que não sabem e entende que devessem ser colocadas no papel. Disse que a FaE seria a favor da extinção, mas com regras claras. O conselheiro Luiz Brettas disse que quando assumira, informações básicas que tentara receber no CEAD não conseguira, então disse que as sugestões dos professores seriam importantes, pois resultariam em um estudo profundo. A conselheira Márcia Pinto mostrou-se preocupada com relação à questão das eleições na universidade, do porquê de dois pesos e duas medidas. O conselheiro Rafael Castro entendia que as Unidades de destino deveriam expor suas ideias e que se tivesse um tempo entre a explanação e a votação. O conselheiro Edar Añaña questionou que, se extinto o CEAD, não se teria que reorganizar a composição 70/30 do CONSUN. O senhor presidente disse que cálculos seriam refeitos e seguiu comentando os encaminhamentos dos conselheiros e disse que o debate poderia orientar o CONSUN a uma posição, mas que com relação à nomeação de diretor, regimentalmente, seria escolha do Reitor, a parir de uma lista tríplice oriunda da Unidade. A conselheira Márcia Pinto disse que a sua proposta seria de que o CONSUN deliberasse naquela data que o reitor nomeasse a diretora eleita no CEAD, mesmo que pró-tempore e que a mesma fizesse parte do CONSUN até que fosse resolvida a situação. O senhor presidente esclareceu que a essa proposta da conselheira Márcia não estaria fechando com aquilo que queriam construir baseados na proposta da conselheira Luciane, e esclareceu que não caberia ao CONSUN escolher o diretor, isso seria prerrogativa do reitor. Disse que poderiam trazer o debate, escutando as posições e recuperando o processo e a partir daí poderia o CONSUN encaminhar a decisão ao reitor. O conselheiro Tony Secchi pediu que constasse em ata a resposta do reitor à proposta da conselheira Márcia Pinto. O senhor presidente lhe esclareceu que o que havia dito estava no regimento. A conselheira Márcia Pinto disse que mantinha a proposta de o CONSUN deliberar pela sugestão ao reitor de nomeação da diretora eleita. O senhor presidente disse que

essa proposta poderia ser votada porque seria somente uma sugestão e esclareceu que recebera um documento da eleição do CEAD. Colocou em discussão se o conselho se manifestaria naquele dia a respeito da nomeação da diretora do CEAD ou se aguardaria para ouvirem os dois lados e, após várias manifestações, ficou acordado que o assunto estaria na pauta da próxima reunião. O senhor presidente retomou o assunto dos encaminhamentos e referente ao cronograma ficou deliberado que na próxima semana o Conselho faria uma reunião para conhecessem as questões pertinentes à eleição ocorrida e que a discussão especificamente sobre a extinção do CEAD seria realizada no início do semestre 2014/1, sendo que o material seria enviado até o final do semestre. Com relação à composição da comissão de transição esta seria formada pelas Unidades indicadas e pelas coordenações pertinentes, com auxílio da Administração. O conselheiro William Barros disse que manter o CEAD implicaria obrigatoriamente em alteração do Regimento para não se ter questionamentos e se saberia que se trabalharia às margens da lei. **Item 07 – Processo nº 23110.0392/2014-79 – Criação da Coordenação de Programas de educação a Distância – CPED** - Retirado de pauta, sem manifestações contrárias, por depender de definição do item anterior. De pronto passou ao **Item 08 – Processo nº 23110.000391/2014-24 - Transferência do Núcleo de Patrimônio da PROPLAN para a PREC** - A Professora Francisca Michelon, Coordenadora do Núcleo de Patrimônio da PROPLAN, foi convidada para apresentar a proposta de transferência e subsidiar o debate. Esta esclareceu detalhadamente o motivo da proposta de transferência e solicitou aprovação do organograma, com a criação de três seções: Seção de Arqueologia; Seção de Museus, Acervos e Patrimônio Imaterial e Seção de Patrimônio Cultural Edificado. O conselheiro Fábio Cerqueira disse que não estaria convencido da necessidade da transferência e entendia que deveria ter acontecido anteriormente uma consulta aos setores envolvidos, como por exemplo, a área de Arqueologia. Colocada em votação, foi aprovado com dois (02) votos contrários e duas (02) abstenções. **Item 09 - Processo nº 23110.00393/2014-13 – Criação do Núcleo de Serviço Social da PRAE** - Conselheira Ediane Acunha relatou a estrutura do Núcleo. Colocada em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 10 – Processo nº 23110.010013/2012-97 – Criação do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância –O** conselheiro Álvaro Barreto fez o relato, dizendo que o curso já havia sido aprovado pelo COCEPE e que teria urgência de ser aprovado porque já existia recursos destinados pelos órgãos externos, independentemente onde seria lotado. O conselheiro Luiz Brettas complementou a explanação sobre a forma como o curso havia sido criado e que havia feito esforço pessoal para sua criação, esclareceu que para a vinda de recursos a UAB não exige a aprovação do CONSUN. O conselheiro William Barros disse que entendia que criação do curso de Filosofia a Distância deveria ser indubitavelmente no seu curso, senão se teria de mudar o Regimento, porque segundo este todo o curso a ser criado deveria ser locado na sua Unidade, embora a alocação de alguns cursos tivesse sido feitas por portaria, contrariando o Regimento. O conselheiro Fábio Cerqueira disse entender que não havia vinculação necessária entre a existência de uma Unidade Acadêmica que sediaria cursos de ensino a distância e que daria suporte aos cursos de ensino a distância existentes na Universidade e a necessidade de que estivessem todos alocados nela. O conselheiro Victor Gonçalves disse que pactuava com a manifestação do conselheiro Fábio Cerqueira e que solicitava que a portaria fosse revogada porque seria uma ilegalidade que há muito persistia e que com isso traria o curso de matemática a distância, que ilegalmente havia sido retirado do IFM, de volta para sua origem. O senhor presidente esclareceu que havia duas situações a serem decididas: a criação do Curso de Filosofia junto ao IFISP e que naquele momento havia surgido a questão de revogação da portaria. O conselheiro João Adamoli disse que, para que fossem coerentes, entendia que com relação à revogação da portaria seria uma decisão do reitor e não para deliberação do Conselho porque não estaria na pauta, e que se o reitor quisesse revogá-la que poderia fazê-lo, mas que o Conselho não precisaria votar. O senhor presidente esclareceu que com relação à portaria

também teria o mesmo entendimento colocado anteriormente, mas não quisera fazê-lo porque implicaria na concepção de que o CEAD passaria a ter e havia preferido fazê-lo no CONSUN, mas se o Conselho entendesse que deveria fazê-lo acataria imediatamente e revogaria a portaria, pois ela seria de âmbito do reitor e não do CONSUN. Esclareceu que não havia tratado do assunto de forma administrativa porque queria tratar de forma político-acadêmica, visto ter implicações no futuro do CEAD, embora quisessem já ter resolvido isso antes. Colocada em votação a criação do Curso de Filosofia a Distância, com lotação no IFISP, foi aprovada, com três (03) abstenções. Disse, também, que aceitava a indicação do Conselho para a reitoria, referente à revogação da portaria. Sem mais a tratar, o senhor presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às dezenove horas e trinta minutos do que para constar, eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, foi igualmente assinada pelo senhor presidente.